



## **LEI ORDINÁRIA Nº 764**

*de 07 de novembro de 1985*

### **Torna sem efeito a Lei nº 762, de 19/07/85.**

*Eraldo Holosback Alves Azambuja, Prefeito Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Torna-se sem efeito a Lei nº 762, de 19 de julho de 1985 que mudou o nome da Rua Pedro celestino para Rua Pedro catarino da Costa.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

**Art. 3º..** *Revogam-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Camapuã, 07 de novembro de 1985*

*Eraldo Holosback Alves Azambuja*  
*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 764/1985 - 07 de novembro de 1985*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*